

EDITAL Nº098/2025 - NEAD/FAU/UNICENTRO, DE 21 DE JULHO DE 2025.

**NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DA UNICENTRO FUNDAÇÃO DE APOIO DA
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE**

**PROCESSO DE SELEÇÃO DE TÉCNICO EM INFORMÁTICA, COMO PROFISSIONAL
PRESTADOR DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO, PARA ATUAR NO
PROJETO DE ENSINO E DE PESQUISA, DENOMINADO CURSO DE
ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DE AMBIENTES DE APRENDIZAGEM,
MODALIDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA**

A Universidade Estadual do Centro-Oeste, Unicentro, no âmbito das ações da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior/SETI, com o apoio do Núcleo de Educação a Distância/NEAD da Unicentro e da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Unicentro (FAU), no âmbito das ações do Programa de Desenvolvimento Educacional/PDE da Secretaria de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais:

TORNAM PÚBLICO

O resultado da Banca de Avaliação para o processo de seleção de profissional prestador de serviço por tempo determinado (Técnico em Informática) para atuação, por tempo determinado, junto ao **CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DE AMBIENTES DE APRENDIZAGEM**, para realização das entrevistas conforme edital de abertura 011/2025, 024/2025, 030/2025, 044/2025 e 082/2025 NEAD/FAU/UNICENTRO.

1. DOS APROVADOS

1.1 Técnico em Informática - UEL

Protocolo	Nome	Nota Final	Classificação
00003-5	Willian Sakamoto Santini	40	1º Classificado
00007-8	Greicielen Fajardo Ferreira	22	2º Classificado

2. DOS RECURSOS

2.1 Os candidatos indeferidos, poderão interpor recurso em favor de sua situação, seguindo as regras estabelecidas no EDITAL Nº 011/2024 – NEAD/FAU/UNICENTRO, **no dia 22 de julho de 2025.**

Recursos somente via e-mail nead.unicentro@gmail.com.

2.2 Não serão recebidos recursos fora do prazo;

2.3 O recurso será interposto pelo candidato, sendo requisitos essenciais para apreciação do recurso, que esteja assinado e fundamentado com as razões da irrisignação, bem como, seja realizada a inserção dos documentos obrigatórios que determinaram o MOTIVO DO INDEFERIMENTO do candidato;

2.3.1 O candidato indeferido deverá reunir todos documentos exigidos, em um único documento: arquivo no formato “PDF”, para fins de INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS, para análise da Coordenação da UAB/MEC-UNICENTRO, Recursos somente via e-mail nead@unicentro.br.

2.4 Não serão aceitos pedidos de revisão das decisões de recurso.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Todas as publicações referentes a este processo seletivo serão disponibilizadas por meio de edital no sítio da UVPR: <https://www.uvpr.pr.gov.br/editais/> e do NEAD <https://ead.unicentro.br/editais/>.

3.2 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail nead@unicentro.br.

PUBLIQUE-SE

Guarapuava, 21 de julho de 2025.



Prof. Cleber Trindade Barbosa
Coordenador NEAD/UNICENTRO



Profª. Maria Aparecida Crissi Knuppel
Coordenadora UAB/UNICENTRO